



PROJETO DE LEI Nº 44/2011

Súmula: “Altera a Lei nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, aumentando o número de vagas do cargo de Fisioterapeuta.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aumenta-se para 13 (treze) o número de vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, previsto na Lei Municipal nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, modificada pela Lei Municipal nº 2.122, de 20 de Julho de 2009.

Art. 2º – A tabela do Anexo I, da Lei nº 1.200, de 27 de Junho de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

Cargo	Vagas	Carga horária semanal
FISIOTERAPEUTA	13	30 HORAS SEMANAIS

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de Agosto de 2011.

Edson Basso

Prefeito Municipal

517/11
AB

231